



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO – 241/2025
Linhares ES, 11 de setembro de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE POSTE DE ENERGIA DANIFICADO AO LADO DA ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE POVOAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio desta indicação, solicitar a Vossa Senhoria, na forma regimental, que oficie cópia desta INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares, por meio da empresa responsável (EDP), para que seja realizada a substituição de poste de energia elétrica em situação crítica, localizado ao lado da Associação de Pescadores de Povoação (Associação de Turismo de povoação); conforme demonstram as imagens em anexo. O referido poste encontra-se visivelmente deteriorado com comprometimento estrutural, representando risco iminente a segurança de pedestres, moradores e veículos que circulam na região. Diante do risco de acidentes graves e para preservar a integridade da população, solicito que a substituição do referido poste seja feita com urgência.

Diante do exposto, solicitamos que as providências sejam adotadas com a maior urgência possível, a fim de evitar maiores transtornos e garantir o bem-estar da comunidade.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

ADRIEL PAJÉ
Vereador - PSDB





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003700340037003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **11/09/2025 13:17**

Checksum: **DC70969699C5D737924630BC2312C35760D2DB73FFF0B4F8F8882C81965A6EC6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.